

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Mooca.** Rua do Oratório, nº 202, Apto. nº 153, no 15º pav. do Condomínio Verum Mooca, com direito a 1 depósito e 2 vagas de garagem. Área priv. 150,70m<sup>2</sup>, já incluída a área correspondente ao Depósito nº 33 e áreas correspondentes às Vagas de garagem nº 75P e 76P, localizadas no 1º subsolo. Inscrição municipal 028.020.2892-8. Matr. 182.948 do 7º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processos nº 1508378-86.2023.8.26.0090 da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de São Paulo - SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Revisional processo nº 1051333-91.2025.8.26.0100 da 36ª Vara do Foro Central Cível - SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

29/04/2025 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.775.569,14

**2º Leilão**

30/04/2025 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.048.800,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro  
Oficial JUCEMA nº 12/96